



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2024
Contratação direta por baixo valor**

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de refeição (almoço).

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação se faz necessária, para fornecer alimentação aos alunos do 4º ano da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, que farão uma visita ao Consórcio Lambari, no dia 06 de novembro de 2024, na cidade de Piratuba/SC. As refeições são de extrema importância para o fornecimento de energia e de nutrientes aos alunos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO DA NATUREZA LTDA
Endereço: AV. 18 DE FEVEREIRO, CENTRO, PIRATUBA/SC
CEP: 89.667-000
CNPJ: 45.875.920/0001-91

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.040,00 (MIL E QUARENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto o referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 01 de novembro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal